



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 0371/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Proc. Administrativo 018/2026

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 009, de 25 de março de 2026, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B9A8-D75A-22AC-B8C7> e informe o código B9A8-D75A-22AC-B8C7



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0371/2026-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 009,
de 25 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 009, de 25 de março de 2026, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.*

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, conforme disposto no inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

É importante esclarecer que, o Projeto de Lei (PL) 009/2026 está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, demais legislações pertinentes, por se tratar de saldo remanescente do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA**, apurado em 31/12/2025, e reprogramados para execução no presente exercício, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através da Resolução n. 01 e 03/2026.

A Resoluções supracitadas, regulamenta o recurso a ser reprogramado, pois refere-se a saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, para ser executado de acordo com o Plano de Ação e Aplicação vigente, deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Estabelece o PLC 009/2026 que o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.394, de 31 de dezembro de 2025-LOA/2026, Lei nº 3.392, de 31 de dezembro de 2025-LDO/2026 e Lei nº 3.393, de 31 de dezembro de 2025-PPA-Quadriênio 2026-2029, e suas alterações.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a documentação, relacionada a seguir, anexas:

- Resoluções nº 01 e 03;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0371/2026-GP/PMC - p. 03

- Anexo 14 – Balanço Patrimonial
- Disponibilidade Financeira;

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 009/2026, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B9A8-D75A-22AC-B8C7> e informe o código B9A8-D75A-22AC-B8C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9A8-D75A-22AC-B8C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 17:06:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B9A8-D75A-22AC-B8C7>



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	1.061 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES QUE DESENVOLVEM PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50. Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	(2.662) Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	319.233,98
3.3.50. Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	(2.669) Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	80.766,02

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.394, de 31 de dezembro de 2025-LOA/2026, Lei nº 3.392, de 31 de dezembro de 2025-LDO/2026 e Lei nº 3.393, de 31 de dezembro de 2025-PPA-Quadriênio 2026-2029, e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 25 de março de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AFE-70F6-10DA-EFE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 17:07:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5AFE-70F6-10DA-EFE3>

Proc. Administrativo movimentação orçamentária para superavit/excesso de arrecadação

De: Vanessa N. - SMASC-COMPRAS

Para: SMFIN-CCG - Contabilidade Geral

Data: 23/03/2026 às 09:51:34

Setores (CC):

SMFIN-CCG, Gestão - FMDCA, SMAS - CMDCA

Setores envolvidos:

SMASC, SMASC-COMPRAS, SMFIN-CCG, Gestão - FMDCA, SMAS - CMDCA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (REPROGRAMAÇÃO SALDO FINANCEIRO ANO 2025 - FMDCA)

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Para: Secretaria de Finanças

Senhora Secretária,

Por meio deste documento, solicitamos a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual, demais legislações pertinentes.

Segue abaixo detalhamento referente à solicitação:

1. Justificativa: informamos que se trata de saldo remanescente do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA**, apurado em 31/12/2025, e reprogramados para execução no presente exercício, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através da Resolução n. 01 e n. 03/2026.

2. Valor do Excesso de Arrecadação:

Fundo específico	Fonte Receita	Valor (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	662	319.233,98
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	669	80.766,02
	TOTAL	400.000,00

OBS.: Informamos que a receita apresenta duas fontes de recursos distintas (662 e 669), pois nos anos anteriores era registrados na Fonte 669.

3. Destinação dos Recursos: O recurso a ser reprogramado refere-se a saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, para ser executado de acordo com o Plano de Ação e Aplicação vigente (Resolução n. 03/2026).

4. Dados Bancárias:

Serviços / programas	Agência	Conta Bancária
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA	0184-8	48.646-9

5. Dotação Orçamentária

A execução do superávit será de acordo com o Plano de Ação e Aplicação vigente, deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, portanto a inserção da despesa na 3.3.50.43, refere-se a transferência de recursos a instituições selecionadas através de Edital Público, que desenvolvem projetos voltados para atendimento a criança e adolescentes:

Unidade Orçamentária	Função/ Subfunção	Programação	Despesa	Valor (R\$)
021103		TRANSFERENCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES QUE DESENVOLVEM PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.3.50.43	400.000,00

Solicitamos, portanto, que seja elaborada a abertura do crédito adicional por superavit, conforme os procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor.

Andrelina Magaly da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto n.º 724 de 13/10/2025

—
Vanessa Santana Das Neves
Assistente Administrativo

Anexos:

ERRATA_DA_RESOLUCAO_N_03_DE_20_JANEIRO_2026_corrige_a_redacao_do_plano_de_aplicacao_do_FMDC/
 RESOLUCAO_N_01_DE_08_JANEIRO_2026_dispoe_sobre_reprogramacao_do_saldo_2025.pdf
 RESOLUCAO_N_03_DE_20_JANEIRO_2026_dispoe_sobre_Plano_de_Acao_e_Aplicacao_do_FMDCA_bienio_2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168 DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

“DECRETA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao protocolo 10.634/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 11/2026 - PGM, despacho 10, do protocolo 10.634/2024, que pela possibilidade jurídica da permissão de uso de bem público imóvel “Centro Comunitária da Vila Mariana” à Associação de Moradores do Bairro Cohab Velha Vila Mariana, mediante Decreto, conforme dispostos nos artigos 100, inciso I, alínea g, e 107, § 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - PERMITIR o uso a título não oneroso e precário, do direito de uso do imóvel pertencente ao Município de Cáceres-MT, do imóvel público denominado Centro Comunitário da Vila Mariana, situado à Rua dos Campos, s/nº, Bairro Vila Mariana, Inscrição Imobiliária 200200350150001, para fins de uso social para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB VELHA VILA MARIANA.

Art. 2º - A presente Permissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.

Art. 3º - Regulamentações complementares bem como Termo de Permissão serão definidos em Ato Administrativo próprio.

Art. 4º - As situações excepcionais, não previstas no presente Decreto, serão decididas pela Chefia do Executivo

Art. 5º - As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de março de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o Artigo 89 da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no processo submetido ao Memorando sob nº 2.387, de 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, cargo de Professora Licenciada em Pedagogia com Docência (30hs/aula), lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26/01/2026 a 05/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 26 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**CASA DOS CONSELHOS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Corrige a redação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, do biênio 2026/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2026, e pela razão nela contidas, torna pública a seguinte correção do texto da resolução nº 03 de 20 de janeiro de 2026, publicada no diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 26 de janeiro de 2026 / AMM-MT, ano XXI, nº 4914, página 135/138:

No resumo do detalhamento do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA,

ONDE SE LÊ:

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2026		
AÇÃO	VALOR	UTILIZAR
Analisar e selecionar os projetos inscritos de acordo com edital	400.000,00	Recurso FMDCA
Desenvolver encontros de formação continuada para conselheiros de direitos e tutelares.	20.000,00	Recurso FMDCA
Realização de pesquisa nos órgãos da rede de atendimento para o diagnóstico das principais ocorrências de violação de direitos de crianças e adolescentes, por território, a fim de subsidiar a proposição de políticas públicas na área.	20.000,00	Recurso FMDCA
Garantir participação dos delegados eleitos nas Conferências estadual e nacional de direitos da criança e do adolescente.	10.000,00	Recurso FMDCA
Coffe break para as reuniões ordinárias mensais dos Conselheiros do CMDCA.	10.000,00	Recurso FMDCA
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00	Recurso FMDCA



Assinado por LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0E6F-F2DB-22D9-BB40> e informe o código 0E6F-F2DB-22D9-BB40.

Campanha do Imposto de Renda	15.000,00	FMDCA
Aquisição de um notebook para as atividades do CMDCA.	10.000,00	Recurso do FMDCA
Recurso para Família Acolhedora	150.000,00	Recurso do FMDCA
TOTAL:	655.000,00	Recurso do FMDCA

LEIA-SE:

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2026		
AÇÃO	VALOR	UTILIZARÁ
Analisar e selecionar os projetos inscritos de acordo com edital	400.000,00	Recurso do FMDCA
Desenvolver encontros de formação continuada para conselheiros de direitos e tutelares.	20.000,00	Recurso do FMDCA
Realização de pesquisa nos órgãos da rede de atendimento para o diagnóstico das principais ocorrências de violação de direitos de crianças e adolescentes, por território, a fim de subsidiar a proposição de políticas públicas na área.	20.000,00	Recurso do FMDCA
Garantir participação dos delegados eleitos nas Conferências estadual e nacional de direitos da criança e do adolescente.	10.000,00	Recurso do FMDCA
Coфе break para as reuniões ordinárias mensais dos Conselheiros do CMDCA.	10.000,00	Recurso do FMDCA
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.000,00	Recurso do FMDCA
Campanha do Imposto de Renda	4.000,00	Recurso do FMDCA
Aquisição de um notebook para as atividades do CMDCA.	15.000,00	Recurso do FMDCA
Recurso para Família Acolhedora	150.000,00	Recurso do FMDCA
TOTAL:	654.000,00	Recurso do FMDCA

Cáceres, 19 de março de 2026.

RENATA DA SILVA MACHADO
Presidenta do CMDCA

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Aprova a composição do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para analisar documentos das entidades Associação Rocha e Neves, FER-KAN e Rotary Club de Cáceres Pantanal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 1862/2003 e 67/2006 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2026, com registro em Ata nº. 305 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o Grupo de Trabalho - GT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para analisar documentos das seguintes entidades: Associação Rocha e Neves, FER-KAN e Rotary Club de Cáceres Pantanal, sendo então:

- > Renata da Silva Machado,
- > Eliseu Lucas Monteiro,
- > Rita de Cássia Serra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Cáceres, 12 de março de 2026.

RENATA DA SILVA MACHADO
Presidenta do CMDCA

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Aprova a substituição de integrantes da Comissão Setorial Permanente De Gerenciamento Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CP FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015 que estabelece criação de comissões e grupos de trabalho, por participação dos presentes na Assembleia Ordinária, Ata 305ª, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cáceres.

CONSIDERANDO a Resolução nº 015 de 14 de julho de 2025 que aprova a composição da Comissão Setorial Permanente De Gerenciamento Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CP FIA. Torna pública a recomposição da Comissão conforme registro em assembleia, que,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade substituição das seguintes conselheiras integrantes da Comissão Setorial Permanente De Gerenciamento Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CP FIA, sendo então:

- ♦ Vania da Costa Sacramento, representante da Academia JUD



Assinado por: ANDREINA MACHADO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0E6F-F2DB-22D9-BB40> e informe o código 0E6F-F2DB-22D9-BB40

II	R\$ 8.014,17	R\$ 8.414,89	R\$ 8.835,63	R\$ 9.277,43	R\$ 9.741,29	R\$ 10.228,35	R\$ 10.739,75	R\$ 11.276,75	R\$ 11.840,61	R\$ 12.432,65
III	R\$ 9.024,99	R\$ 9.476,24	R\$ 9.950,02	R\$ 1.064,15	R\$ 10.969,91	R\$ 11.518,43	R\$ 12.094,36	R\$ 12.699,07	R\$ 13.334,02	R\$ 14.000,72
IV	R\$ 10.107,99	R\$ 10.613,39	R\$ 11.144,05	R\$ 11.701,25	R\$ 12.286,32	R\$ 12.900,65	R\$ 13.545,67	R\$ 14.222,93	R\$ 14.934,08	R\$ 15.680,80

2 NÍVEL MÉDIO										
2.1 OPERADOR DE ETA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 3.495,46	R\$ 3.670,24	R\$ 3.853,75	R\$ 4.046,43	R\$ 4.248,76	R\$ 4.461,19	R\$ 4.684,26	R\$ 4.918,47	R\$ 5.164,39	R\$ 5.422,61
II	R\$ 3.879,96	R\$ 4.073,96	R\$ 4.277,66	R\$ 4.491,54	R\$ 4.716,12	R\$ 4.951,92	R\$ 5.199,52	R\$ 5.459,50	R\$ 5.732,47	R\$ 6.019,10
III	R\$ 4.369,33	R\$ 4.587,79	R\$ 4.817,18	R\$ 5.058,04	R\$ 5.310,95	R\$ 5.576,50	R\$ 5.855,31	R\$ 6.148,08	R\$ 6.455,49	R\$ 6.778,26
IV	R\$ 4.893,65	R\$ 5.138,33	R\$ 5.395,25	R\$ 5.665,34	R\$ 5.948,26	R\$ 6.245,67	R\$ 6.557,96	R\$ 6.885,85	R\$ 7.230,15	R\$ 7.591,65
V	R\$ 5.802,47	R\$ 6.092,59	R\$ 6.397,22	R\$ 6.717,08	R\$ 7.052,94	R\$ 7.405,59	R\$ 7.775,86	R\$ 8.164,66	R\$ 8.572,88	R\$ 9.001,54

2.2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE CONSUMO (EM EXTINÇÃO), ENCANADOR E TÉCNICO ELETROMECAÂNICO										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 2.363,52	R\$ 2.481,68	R\$ 2.605,78	R\$ 2.736,05	R\$ 2.872,84	R\$ 3.016,48	R\$ 3.167,30	R\$ 3.325,71	R\$ 3.491,98	R\$ 3.666,59
II	R\$ 2.623,51	R\$ 2.754,66	R\$ 2.892,40	R\$ 3.037,03	R\$ 3.188,89	R\$ 3.348,31	R\$ 3.515,74	R\$ 3.691,50	R\$ 3.876,10	R\$ 4.069,90
III	R\$ 2.954,39	R\$ 3.102,11	R\$ 3.257,20	R\$ 3.420,08	R\$ 3.591,09	R\$ 3.770,63	R\$ 3.959,16	R\$ 4.157,11	R\$ 4.364,97	R\$ 4.583,22
IV	R\$ 3.308,90	R\$ 3.474,36	R\$ 3.648,08	R\$ 3.830,47	R\$ 4.022,00	R\$ 4.223,09	R\$ 4.434,27	R\$ 4.655,97	R\$ 4.888,76	R\$ 5.133,20
V	R\$ 3.923,42	R\$ 4.119,59	R\$ 4.325,57	R\$ 4.541,86	R\$ 4.768,95	R\$ 5.007,42	R\$ 5.257,77	R\$ 5.520,66	R\$ 5.796,69	R\$ 6.086,52

2.3 AUXILIAR DE ENCANADOR										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 2.001,42	R\$ 2.101,50	R\$ 2.206,59	R\$ 2.316,91	R\$ 2.432,75	R\$ 2.554,39	R\$ 2.682,13	R\$ 2.816,22	R\$ 2.957,02	R\$ 3.104,87
II	R\$ 2.221,58	R\$ 2.332,65	R\$ 2.449,32	R\$ 2.571,76	R\$ 2.700,35	R\$ 2.835,38	R\$ 2.977,14	R\$ 3.126,01	R\$ 3.282,29	R\$ 3.446,42
III	R\$ 2.501,79	R\$ 2.626,89	R\$ 2.758,23	R\$ 2.896,13	R\$ 3.040,93	R\$ 3.192,98	R\$ 3.352,65	R\$ 3.520,27	R\$ 3.696,28	R\$ 3.881,11
IV	R\$ 2.801,98	R\$ 2.942,11	R\$ 3.089,22	R\$ 3.243,67	R\$ 3.405,87	R\$ 3.576,16	R\$ 3.754,96	R\$ 3.942,70	R\$ 4.139,83	R\$ 4.346,84

3. NÍVEL FUNDAMENTAL										
3.1 ENCANADOR DE ADUTORA (EM EXTINÇÃO)										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 2.363,52	R\$ 2.481,68	R\$ 2.605,78	R\$ 2.736,05	R\$ 2.872,84	R\$ 3.016,48	R\$ 3.167,30	R\$ 3.325,71	R\$ 3.491,98	R\$ 3.666,59
II	R\$ 2.623,50	R\$ 2.754,66	R\$ 2.892,40	R\$ 3.037,03	R\$ 3.188,89	R\$ 3.348,31	R\$ 3.515,74	R\$ 3.691,50	R\$ 3.876,09	R\$ 4.069,90
III	R\$ 2.954,38	R\$ 3.102,11	R\$ 3.257,21	R\$ 3.420,08	R\$ 3.591,09	R\$ 3.770,63	R\$ 3.959,16	R\$ 4.157,11	R\$ 4.364,97	R\$ 4.583,22
IV	R\$ 3.308,90	R\$ 3.474,36	R\$ 3.648,08	R\$ 3.830,47	R\$ 4.022,00	R\$ 4.223,08	R\$ 4.434,27	R\$ 4.655,97	R\$ 4.888,76	R\$ 5.133,20
V	R\$ 3.923,42	R\$ 4.119,59	R\$ 4.325,57	R\$ 4.541,86	R\$ 4.768,95	R\$ 5.007,42	R\$ 5.257,77	R\$ 5.520,66	R\$ 5.796,69	R\$ 6.086,52

4. VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	R\$ 10.709,67
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 10.709,67
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	R\$ 10.709,67
COORD. COMERCIAL	R\$ 7.139,78
COORD. DE ALMOXARIFE, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	R\$ 7.139,78
COORD. DE COMPRAS	R\$ 7.139,78
COORD. DE EXPANSÃO, FISCALIZAÇÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.139,78
COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 7.139,78
COORD. DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 7.139,78
COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 7.139,78
COORD. OPERACIONAL DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	R\$ 7.139,78
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 14.279,56
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E TESORARIA	R\$ 3.497,62
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE PERDAS	R\$ 3.497,62
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO	R\$ 3.497,62
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 3.497,62
GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R\$ 3.497,62

**CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 1862/2003 e 67/2006 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2026, com registro em Ata nº. 302 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT, existente em 31 de dezembro de 2025, conforme Plano de Aplicação vigente, aprovado por unanimidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação em 08 de janeiro de 2026.
Cáceres - MT, 08 de janeiro de 2026

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidenta do CMDCA

**CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova a composição do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA



CA para analisar documentos da entidade JUDOKAN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 1862/2003 e 67/2006 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2026, com registro em Ata nº. 302 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Grupo de Trabalho - GT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para analisar documentos da entidade Associação de Judô de Cáceres - JUDOKAN, sendo então:

- > Vania da Costa Sacramento,
- > Alcinei Ferreira de Carvalho,
- > Renata da Silva Machado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Cáceres - MT, 08 de janeiro de 2026.

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidenta do CMDCA

**CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, para o biênio 2026/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 1862/2003 e 67/2006 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, com registro em Ata nº. 303 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra as ações e metas previstas para o biênio 2026 - 2027 do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Cáceres - MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Cáceres - MT, 20 de janeiro de 2026.

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidenta do CMDCA

PLANO DE AÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, PARA O BIÊNIO 2026/2027

PRINCIPIOS E DIRETRIZES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres - CMDCA, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 04, de 21.4.1991, é órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei nº 2.437/2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA),

A proteção integral à criança e ao adolescente prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente será assegurada através de uma rede de proteção caracterizada pelas ações de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Cáceres, por meio de programas, projetos e atividades regulares e especiais, mobilização da comunidade, da sociedade civil organizada, das entidades filantrópicas e dos governos Estadual e Federal e de qualquer cidadão.

Em todo território municipal, será assegurada com absoluta prioridade, a efetivação e garantia dos direitos assegurados as crianças e adolescentes, compreendendo:

- I- Primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- II- Precedência de atendimento nos serviços públicos na esfera municipal;
- III- Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- IV- Destinação privilegiada de recursos públicos municipais, nas áreas relacionadas a políticas de proteção à infância e à juventude.

O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Cáceres será precedido da elaboração de programas específicos, com a respectiva previsão dos recursos necessários.

Incumbe ao CMDCA, ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme previsto no art. 4º, caput, e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, da Lei nº 8069/90, e no art. 2º da



caput, da Constituição Federal.

ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS

Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres - CMDCA:

I - Formular ou, de qualquer forma, opinar e intervir na formulação das políticas de âmbito municipal voltadas aos interesses da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, captação e aplicação dos recursos a esse fim destinados;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças, e dos bairros ou de zona urbana ou rural onde convivam ou residam;

III - Apresentar as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V - Registrar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham, além de outras formas previstas em lei, programas de proteção e socioeducativos em regime de:

a - orientação, apoio e sócio familiar;

b - apoio socioeducativo em meio aberto;

c - colocação familiar;

d - acolhimento institucional;

e - prestação de serviços à comunidade;

f - liberdade assistida;

g - semiliberdade;

h - internação.

VI - Efetuar o registro de inscrição e de suas alterações dos programas a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais e das organizações da sociedade civil que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselhos Tutelares do Município;

VIII - Requisitar assessoramento e apoio técnico especializado junto aos órgãos da Administração Municipal, em petição escrita e fundamentada;

IX - Acompanhar e fiscalizar o emprego de todas e quaisquer verbas obtidas pelo Município para aplicação direta ou indireta à política municipal de atendimento da criança e do adolescente, bem como a administração e prestação de contas de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O CMDCA E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cáceres - FMDCA, criado pela Lei Complementar Municipal nº 04, de 21 de abril de 1991, passa a ser disciplinado de acordo com as regras previstas na Lei nº 8069, de 1990, pelas disposições da Resolução nº 137/2010/CONANDA, na Lei nº 2.473/2015 e em Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O FMDCA, do Município de Cáceres, vincula-se ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que é o órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir os recursos a ele carreados, fixar critérios para sua utilização e estabelecer o plano de aplicação desses recursos, conforme o disposto no artigo 260, §2º, da Lei 8069/90.

A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - Desenvolvimento, por tempo determinado, não superior a 3 (três) anos, de programas e serviços complementares ou inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - Programas e Projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;



V - Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2026/2027

META 1: Apoiar, Financiar e Acompanhar projetos das Entidades/órgãos Governamentais e Não Governamentais a serem contemplados com recursos do FMDCA, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente no Município de Cáceres - MT.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Elaborar e divulgar edital de seleção de projetos das Entidades/órgãos Governamentais e Não Governamentais a serem contemplados com recursos do FMDCA.	Comissão do Fundo CMDCA	Fevereiro à Junho/2026
Promover uma oficina de capacitação e esclarecimentos quanto ao edital de seleção de projetos das Entidades/órgãos Governamentais e Não Governamentais a serem contemplados com recursos do FMDCA.	Comissão do Fundo CMDCA	Março/2026

Analisar e selecionar os projetos inscritos de acordo com edital específico,	Comissão do Fundo CMDCA	De acordo com o edital.
Encaminhar a SMASC os projetos aprovados pelo CMDCA para a destinação dos recursos do FMDCA	· CMDCA e · Assistente Administrativo do CMDCA	De acordo com o edital.

META 2: Efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas no Município de Cáceres que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, caput, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Realizar anualmente levantamento das organizações da sociedade civil organizada que prestam atendimento a criança e adolescente.	CMDCA Comissão específica do Fundo Grupo de Trabalho	2026 a 2027
Divulgação a atuação do CMDCA e a importância do registro das organizações da sociedade civil no CMDCA.	CMDCA Comissão específica do Fundo Grupo de Trabalho	2026 a 2027
Analisar periodicamente os processos de solicitações de registros das OSC de acordo com as Resoluções nº09 e 10/2017 do CMDCA.	Grupo de Trabalho CMD-CA	2026 a 2027

META 3: Efetuar a inscrição dos programas e projetos de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, a serem executados no Município de Cáceres, por órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Analisar periodicamente os processos de solicitações de inscrição dos programas e projetos dos por órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil de acordo com as Resoluções nº 09 e 10/2017 do CMDCA.	Grupo de Trabalho CMDCA	2026 a 2027
Emitir parecer acerca dos programas e projetos executados por órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil.	CMDCA Grupo de Trabalho	2026 a 2027
Notificar órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil, quando não atenderem as Resoluções nº 09 e 10/2017 do CMDCA.	CMDCA Assistente Administrativo do CMDCA.	2026 a 2027

META 4: Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Analisar e acompanhar os balancetes e relatórios financeiros emitidos pela SMASC e SEFIN.	Comissão do Fundo	Trimestral
Emitir parecer de prestação de contas trimestralmente e anual sobre a aplicação FMDCA.	Comissão do Fundo	Trimestral
Publicitar os investimentos e aplicação dos recursos do fundo à sociedade.	Comissão do Fundo Assistente Administrativo do CMDCA.	Trimestral e Anual

META 5 - Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos por este Conselho, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Realizar visitas <i>in loco</i> aos programas e projetos executados por órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil.	Comissão Específica	Semestralmente
Elaborar relatórios das visitas e apresentar à plenária.	Comissão Específica	Semestralmente

META 6 - Fomentar a articulação permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos e Conselhos de Políticas Públicas, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Promover e incentivar a realização de estudos, reuniões, debates, seminários e encontros com os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos e Conselhos Setoriais.	· CMDCA · SMASC · MP · Poder Judiciário · Conselhos Municipais · Conselho Tutelar	Permanente



Garantir participação dos delegados eleitos na conferência municipal de direitos da criança e do adolescente nas Conferências estadual e nacional de direitos da criança e do adolescente.	· CMDCA · SMASC	2026/2027
--	--------------------	-----------

META 7 - Fomentar e articular o projeto do SELO UNICEF;		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Participar, fomentar e acompanhar as ações do selo em todo seu projeto e indicadores.	· CMDCA · SMASC · Conselho Tutelar - CT · Comissão do Selo Unicef	Permanente

META 8 - Garantir a formação e qualificação funcional continuada para conselheiros tutelares e conselheiros do CMDCA, com investimentos e custeio do FMDCA.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Participar e desenvolver encontros de formação continuada para conselheiros de direitos, tutelares e gestor do fia com fins de aprimorar o desempenho das suas funções e atribuições.	· CMDCA · SMASC · Conselho Tutelar - CT · Ministério Público · UNEMAT · CEDCA	Anualmente

META 9 - Grupo de trabalho para alteração da lei municipal, resoluções e regimento interno do CMDCA.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Realizar análise e estudo acerca do regimento interno do CMDCA..	CMDCA e suas respectivas Comissões Câmara Municipal Procuradoria Geral do Município	2026/2027

META 10 - Desenvolver atividades/ações relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal da criança e do Adolescente.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Sensibilizar e mobilizar a sociedade e empresas para destinação do IR para o FMDCA de Cáceres/MT.	CMDCA COMISSÕES Poder Judiciário e Ministério Público. SMAS	2026/ 2027
Realizar campanhas, reuniões, encontros, divulgação na mídia, acerca do FMDCA, e destinação dos investimentos em projetos/programas de promoção, de proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;	CMDCA e suas respectivas Comissões	2026/ 2027

META 11 - Publicizar ações custeadas com recursos do fia e ações do CMDCA bem como entidades cadastradas.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Divulgar as ações custeadas com recursos do FIA a fim de dar visibilidade à comunidade	CMDCA E COMISSÕES	Elaboração de relatório anual.

Meta 12 - Diagnóstico da situação da infância e adolescência no município.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Realização de pesquisa nos órgãos da rede de atendimento para o diagnóstico das principais ocorrências de violação de direitos de crianças e adolescentes, por território, a fim de subsidiar a proposição de políticas públicas na área.	· Prefeitura Municipal; · CMDCA; · Entidades de pesquisa governamentais e não governamentais.	2026/ 2027

Meta 13- Destinação de recursos para serviços complementares ou inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Destinação de recursos para família acolhedora.	· Prefeitura Municipal; · SMASC; · CMDCA; · SEFIN; · PGM,	2026/2027

PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2026

AÇÃO	VALOR	UTILIZARÁ
Analisar e selecionar os projetos inscritos de acordo com edital	400.000,00	Recurso do FMDCA
Desenvolver encontros de formação continuada para conselheiros de direitos e tutelares.	20.000,00	Recurso do FMDCA
Realização de pesquisa nos órgãos da rede de atendimento para o diagnóstico das principais ocorrências de violação de direitos de crianças e adolescentes, por território, a fim de subsidiar a proposição de políticas públicas na área.	20.000,00	Recurso do FMDCA
Garantir participação dos delegados eleitos nas Conferências estadual e nacional de direitos da criança e do adolescente.	10.000,00	Recurso FMDCA
Coffee break para as reuniões ordinárias mensais dos Conselheiros do CMDCA.	10.000,00	Recurso FMDCA
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00	Recurso FMDCA
Campanha do Imposto de Renda	15.000,00	Recurso FMDCA
Aquisição de um notebook para as atividades do CMDCA.	10.000,00	Recurso FMDCA
Recurso para Família Acolhedora	150.000,00	Recurso FMDCA
TOTAL:	655.000,00	Recurso do FMDCA

Cáceres - MT, 20 de janeiro de 2026.

RENATA DA SILVA MACHADO
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: RENATA DA SILVA MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amm.diariomunicipal.org/verificacao/0E6F-F2DB-22D9-BB40> e informe o código 0E6F-F2DB-22D9-BB40





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E6F-F2DB-22D9-BB40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 23/03/2026 09:59:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0E6F-F2DB-22D9-BB40>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.977.700,14	-1.677.027,57
0	Sem código de acompanhamento		949.294,27	5.337,50
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		893.807,30	-633.913,83
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		116.890,30	-1.068.539,51
801	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus		17.708,27	20.088,27
1-502	RECURSOS Não VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		16.039,91	89.676,46
0	Sem código de acompanhamento		16.039,91	89.676,46
1-540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.513.840,69	-106.223,63
0	Sem código de acompanhamento		475.364,40	-475.364,40
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		1.038.476,29	369.140,77
1-550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	97.369,16
0	Sem código de acompanhamento			97.369,16
1-552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		8.861,59	30.813,76
0	Sem código de acompanhamento		8.861,59	30.813,76
1-553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-40.379,22
0	Sem código de acompanhamento			-40.379,22
1-569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		522.724,63	1.426.309,52
0	Sem código de acompanhamento		522.724,63	1.426.309,52
1-570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		825.103,77	305.736,04
0	Sem código de acompanhamento		825.103,77	305.736,04
1-571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		549.235,42	740.993,99
0	Sem código de acompanhamento		549.235,42	740.993,99
1-575	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.524,32	2.524,32
0	Sem código de acompanhamento		2.524,32	2.524,32
1-576	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		94,31	85,08
0	Sem código de acompanhamento		94,31	85,08
1-599	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	12.838,75
0	Sem código de acompanhamento			12.838,75
1-600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		6.157.001,36	2.622.877,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		6.157.001,36	2.622.877,50
0	Sem código de acompanhamento		3.827.118,44	2.068.544,77
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais		1.286.372,21	342.008,29
3120000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada		947.171,71	115.985,44
601	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS		96.339,00	96.339,00
1-601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.341.112,43	2.811.826,32
0	Sem código de acompanhamento		1.855.914,44	1.161.009,65
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais		1.420.058,99	1.650.816,67
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		65.139,00	0,00
1-602	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-1.744,98	1.260,10
0	Sem código de acompanhamento			-3.318,96
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		-1.744,98	4.579,06
1-603	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-438.404,17
0	Sem código de acompanhamento			-438.404,17
1-604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		661.883,97	0,00
0	Sem código de acompanhamento		661.883,97	0,00
1-605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		104.964,99	136.940,16
0	Sem código de acompanhamento		104.964,99	136.940,16
1-621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.707.606,50	1.082.095,63
0	Sem código de acompanhamento		1.297.863,02	835.804,44
3120000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada		21.612,48	0,00
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.388.131,00	246.291,19
1-631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		100.085,45	83.490,47
0	Sem código de acompanhamento		100.085,45	83.490,47
1-660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		317.468,60	620.525,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 3

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		317.468,60	620.525,58
0	Sem código de acompanhamento		317.468,60	620.525,58
1-661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		113.179,41	428.434,32
0	Sem código de acompanhamento		113.179,41	428.434,32
1-662	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		238.802,24	371.401,59
0	Sem código de acompanhamento		238.802,24	371.401,59
1-665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.444.028,99	1.781.593,40
0	Sem código de acompanhamento		2.414.028,99	1.751.593,40
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais		30.000,00	30.000,00
1-669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		11.007,58	-11.174,40
0	Sem código de acompanhamento		605,38	-11.174,40
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		10.402,20	0,00
1-700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		488.693,76	698.138,33
0	Sem código de acompanhamento		488.693,76	698.138,33
1-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		150.228,29	1.251.942,31
0	Sem código de acompanhamento		150.228,29	1.251.942,31
1-706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.170.057,85	1.816.910,99
0	Sem código de acompanhamento		905.292,12	1.806.381,74
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais		264.765,73	10.529,25
1-707	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		15,39	11.581,94
0	Sem código de acompanhamento			11.581,94
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		15,39	0,00
1-708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE à COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		748.156,62	739.303,52
0	Sem código de acompanhamento		748.156,62	739.303,52
1-711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS Não DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		123.888,84	33.909,29
0	Sem código de acompanhamento			-14.252,18
802	Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)		30.840,55	24.486,91
803	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)			-768,68
804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		93.048,29	24.443,24
1-715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º		27.048,43	26.958,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 4

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0	AUDIOVISUAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		27.048,43	26.958,52
1-716	Sem código de acompanhamento		4.748,17	4.732,39
0	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		4.748,17	4.732,39
1-718	Sem código de acompanhamento		14.244,36	0,00
0	AUXÍLIO FINANCEIRO OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		14.244,36	0,00
1-719	Sem código de acompanhamento		17.006,51	331.784,98
0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		17.006,51	331.784,98
1-749	Sem código de acompanhamento		2.179,59	2.183,59
0	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.179,59	2.183,59
1-750	Sem código de acompanhamento		34.495,30	7.622,79
0	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		34.495,30	7.622,79
1-751	Sem código de acompanhamento		2.451.178,83	2.084.987,57
0	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		2.451.178,83	2.084.987,57
1-752	Sem código de acompanhamento		224.227,51	25.952,00
0	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		224.227,51	25.952,00
1-759	Sem código de acompanhamento		199.389,09	-834.280,89
0	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			-798.260,02
700	Sem código de acompanhamento			-21.624,16
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB		15.822,36	-14.396,71
702	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar			
1-799	Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025		183.566,73	0,00
0	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		130.467,16	12.754,67
1-869	Sem código de acompanhamento		130.467,16	12.754,67
0	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	0,00
1-899	Sem Especificação		-6.493,93	0,00
0	Sem código de acompanhamento		6.493,93	0,00
803	OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		278.531,68	389.168,31
2-500	Sem código de acompanhamento		278.531,68	388.399,63
0	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)			768,68
1001000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		561.365,08	748.540,42
1002000	Sem código de acompanhamento		447.232,18	9.708,44
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		91.949,05	633.888,83
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.666,99	101.426,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 5

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		561.365,08	748.540,42
801	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus		3.516,86	3.516,86
2-502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		89.676,46	0,00
0	Sem código de acompanhamento		89.676,46	0,00
2-540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	106.223,63
0	Sem código de acompanhamento			106.223,63
2-550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.579,52	4.325,49
0	Sem código de acompanhamento		41.579,52	4.325,49
2-552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42,80	-13.993,62
0	Sem código de acompanhamento		42,80	-13.993,62
2-553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.330,35	58.023,04
0	Sem código de acompanhamento		12.330,35	58.023,04
2-569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.072,60	-40.407,57
0	Sem código de acompanhamento		4.072,60	-40.407,57
2-570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		185.219,94	190.333,80
0	Sem código de acompanhamento		185.219,94	190.333,80
2-571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.010,75	122.010,75
0	Sem código de acompanhamento		122.010,75	122.010,75
2-599	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.021,79	0,00
0	Sem código de acompanhamento		8.021,79	0,00
2-600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		118.955,00	122.394,80
0	Sem código de acompanhamento		118.955,00	121.827,86
604	Identificação opcional das despesas com Ações de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Identificação associada às fonte 600 ou 601			566,94
2-601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	521.689,22
0	Sem código de acompanhamento			103.333,14
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica			1.103,00
604	Identificação opcional das despesas com Ações de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Identificação associada às fonte 600 ou 601			352.114,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 6

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	521.689,22
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus			65.139,00
2-602	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		99.020,79	219.604,19
0	Sem código de acompanhamento		8.000,00	0,00
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		91.020,79	219.604,19
2-603	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.900,00	452.304,17
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		13.900,00	452.304,17
2-604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		954,95	954,95
0	Sem código de acompanhamento		954,95	954,95
2-605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.407,10	55.666,34
0	Sem código de acompanhamento		40.407,10	55.666,34
2-621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		295.877,84	816.773,42
0	Sem código de acompanhamento		215.809,77	736.705,35
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		80.068,07	80.068,07
2-631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		285.589,11	260.681,75
0	Sem código de acompanhamento		285.589,11	260.681,75
2-660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.884,40	141.120,79
0	Sem código de acompanhamento		13.368,74	108.684,48
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		1.515,66	32.436,31
2-661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.007,09	-3.786,03
0	Sem código de acompanhamento		23.007,09	-3.786,03
2-662	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		310.615,30	0,00
0	Sem código de acompanhamento		310.615,30	0,00
2-665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		104,11	198,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 7

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		104,11	198,16
0	Sem código de acompanhamento		104,11	198,16
2-669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		323.855,71	346.519,72
0	Sem código de acompanhamento		323.265,84	334.937,78
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		589,87	11.581,94
2-700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.081,45	1.241.031,59
0	Sem código de acompanhamento		57.081,45	1.241.031,59
2-701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.383,99	125.459,25
0	Sem código de acompanhamento		75.383,99	125.459,25
2-706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.131,68	1.131,68
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.131,68	1.131,68
2-707	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.929,33	-8.742,61
0	Sem código de acompanhamento		2.929,33	-8.742,61
2-708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE à COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.180,46	124.527,76
0	Sem código de acompanhamento		9.180,46	124.527,76
2-711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		398.821,43	390.295,87
0	Sem código de acompanhamento		-9.180,46	18.641,70
802	Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)		18.837,86	33.090,04
803	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		385.246,76	357.205,83
804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		3.917,27	-18.641,70
2-719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.894,27	0,00
0	Sem código de acompanhamento		7.894,27	0,00
2-750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		485,08	0,00
0	Sem código de acompanhamento		485,08	0,00
2-751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.736.299,22	1.307.432,51
0	Sem código de acompanhamento		1.736.299,22	1.307.432,51
2-752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.231,75	63.719,62
0	Sem código de acompanhamento		1.231,75	63.719,62
2-759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.540,54	922.621,83
0	Sem código de acompanhamento		657,79	798.917,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 8

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.540,54	922.621,83
700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB		124,45
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	20.882,75	123.579,57
2-899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.105,93	107.286,64
0	Sem código de acompanhamento	29.105,93	77.105,93
803	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		30.180,71
TOTAL		32.568.654,52	25.361.175,03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1833-9156-A8B0-D203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 24/03/2026 14:52:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1833-9156-A8B0-D203>

Proc. Administrativo movimentação orçamentária para superavit/excesso de arrecadação

De: Ana L. - SMFIN-CT

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/03/2026 às 09:37:04

Setores envolvidos:

GAB, SMASC, SMASC-COMPRAS, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, Gestão - FMDCA, SMAS - CMDCA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (REPROGRAMAÇÃO SALDO FINANCEIRO ANO 2025 - FMDCA)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho, por meio deste, encaminhar os relatórios em anexo que comprovam a existência de saldo disponível para abertura de superávit, para que sejam analisados e, posteriormente, autorizados por vossa senhoria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—
Ana Paula Fernandes Leite
Coordenadoria de Tesouraria

Decreto nº 118/2025

Anexos:

APURACAO_SUPERAVIT_662.pdf

APURACAO_SUPERAVIT_669.pdf

DISPONIBILIDADE_COMPROMETIDA_662.pdf

DISPONIBILIDADE_COMPROMETIDA_669.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2025)

			DÉFICT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR					CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 25.03.2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL	
			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR				SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC			
Fonte Codigo	662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	549.695,34	0,00	0,00	0,00	277,80	549.417,54	0,00	549.417,54
Fonte Grupo	1	Recursos do Exercício Corrente	239.080,04	0,00	0,00	0,00	277,80	238.802,24	0,00	238.802,24
Fonte Grupo	2	Recursos de Exercícios Anteriores	310.615,30	0,00	0,00	0,00	0,00	310.615,30	0,00	310.615,30
Total:			549.695,34	0,00	0,00	0,00	277,80	549.417,54	0,00	549.417,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2025)

		DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR								
		DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 25.03.2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL	
			ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC				
Fonte Código	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	335.703,16	0,00	250,00	589,87	0,00	334.863,29	0,00	334.863,29
Fonte Grupo	1	Recursos do Exercício Corrente	11.847,45	0,00	250,00	0,00	0,00	11.597,45	0,00	11.597,45
Fonte Grupo	2	Recursos de Exercícios Anteriores	323.855,71	0,00	0,00	589,87	0,00	323.265,84	0,00	323.265,84
		Total:	335.703,16	0,00	250,00	589,87	0,00	334.863,29	0,00	334.863,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 25.03.2026

Página 1

Disponibilidade Comprometida

Fonte Codigo	662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	
			459.533,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.533,98
Total:			459.533,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.533,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 25.03.2026

Página 1

Disponibilidade Comprometida

Fonte Código	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	
			323.855,71	0,00	0,00	589,87	0,00	0,00	0,00	323.265,84
		Total:	323.855,71	0,00	0,00	589,87	0,00	0,00	0,00	323.265,84





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E70-898F-2CEE-CBA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA FERNANDES LEITE (CPF 061.XXX.XXX-97) em 25/03/2026 09:38:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9E70-898F-2CEE-CBA6>